

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - DJANEIDE
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição -
Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art. 40 da CF [Professor]
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0030/2025
Boca da Mata / AL, em 03 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do
art. 40 da CF [Professor], em favor do(a)
servidor(a) DJANEIDE MARIA DOS SANTOS
OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com
Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos de Boca da Mata - BOCA DA MATA
PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições
legais determinadas pela Lei Municipal nº 569, de 14 de
outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal nº
637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por
Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º
do art. 40 da CF [Professor] a(o) servidor(a) DJANEIDE
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador(a) do RG
1215529, SDS/AL, CPF 872.281.144-34, Efetivo, no cargo de
PROFESSOR(A), Classe I, Nível I - Licenciatura Plena,
referência 25 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional nº
0177, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c
Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de
2005 e Artigo 40, § 5º da CF c/c Artigo 61 da Lei Municipal
637 de 07 de março de 2013, conforme os documentos do
Processo BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos de Boca da Mata, registrado sob o
número 030/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente

BOCA DA MATA PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:09C1EEAA